

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 11 de setembro de 2018 • Nº 170

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.921 de 11 de SETEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 140.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 17.921 de 11/09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.122.0080.1227	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE	F	3.3.90.39	100	E0000	140.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>140.000,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 17.921 de 11/09 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0084.1048	CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA O CONTROLE EXTERNO	F	4.4.90.52	100	E0000	140.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>140.000,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI), Terça-feira, 11 de setembro de 2018 • Nº 170



DECRETO Nº 17.922 de 11 de SETEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 27.396.172,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de SETEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 27.396.172,00 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.922 de 11 / 09 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	154.210,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	F	3.3.90.30	114	E0000	4.000.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	F	3.3.90.39	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	F	3.3.90.18	114	E0000	1.500.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	F	3.3.90.36	114	E0000	3.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	F	3.3.90.47	114	E0000	500.000,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	933.514,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	116	E0000	10.000.000,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.51	100	E0000	1.315.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.415.831,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	32.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	F	3.3.90.14	118	E0000	80.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLOHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	S	3.3.90.39	120	E0000	827.605,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.40.41	117	E0000	268.012,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	100.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	700.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	1.400.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>27.396.172,00</b>

# Diário Oficial



Teresina(PI), Terça-feira, 11 de setembro de 2018 • Nº 170

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.922 de 22/09/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	13.000,00
11117.20.607.0021.1378	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	F	4.4.90.39	100	E0000	40.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.51	100	E0000	60.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.30	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	F	3.3.90.36	114	E0000	1.500.000,00
14102.12.366.0012.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	3.3.90.30	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.30	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.33	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.36	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	114	E0000	2.500.000,00
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	F	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.37	100	E0000	246.514,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.37	100	E0000	687.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HIDRICA - SANEAMENTO	F	4.4.90.92	100	E0000	15.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.51	116	E0000	10.000.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	117	E0000	268.012,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.165.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.92	100	E0000	150.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	100	E0000	1.415.831,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	F	3.3.90.39	100	E0000	16.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	F	3.3.90.92	100	E0000	16.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	7.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	3.3.90.37	118	E0000	80.000,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	S	3.3.90.39	120	E0000	327.605,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	S	3.3.90.92	120	E0000	500.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	F	4.4.90.51	100	E0000	2.100.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	204.210,00
<b>TOTAL</b>						<b>27.396.172,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0111P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.SARGENTO, JORGE LUIZ BRITO CABRAL, Matrícula nº: 013409X, Pasep nº: 17026404324, CPF nº: 327.485.073-04, RG nº: 1051255030, 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.219,09 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.141,58
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.219,09

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3848P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.SARGENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MIRANDA, Matrícula nº: 0136921, Pasep nº: 12159495648, CPF nº: 350.152.413-72, RG nº: 1014063539, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.219,09 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.141,58
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.219,09

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0177P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.SARGENTO, ANTÔNIO DAMASCENO CARDOSO, Matrícula nº: 0126292, Pasep nº: 17014958044, CPF nº: 350.137.453-49, RG nº: 10.5843-83, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.948,88 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.888,01
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.948,88

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0404P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, FRANCISCO EDVALDO SANTOS SOUZA, Matrícula nº: 0140040, Pasep nº: 12145060962, CPF nº: 273.938.283-91, RG nº: 1014008930, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

6



Teresina(PI), Terça-feira, 11 de setembro de 2018 • Nº 170

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.14.0138P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, II da Lei nº 3.808/81. c/c Art. 57, inciso V da Lei nº 5.378/04, o SOLDADO, JOSÉ CARLOS DE SOUSA BENTO, Matrícula nº: 2442418, Pasep nº: 12730406184, CPF nº: 903.507.663-04, RG nº: 10.14365-11, da BATALHAO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.518,40 (Três mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.470,66
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.518,40

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0197P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ERNANI RIOS DOS SANTOS, Matrícula nº: 014401X, Pasep nº: 17037734975, CPF nº: 393.989.603-97, RG nº: 1051971636, lotado no 1CIPM/CODAM, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.113.0298P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, com proventos proporcionais, conforme dispõe Art. 88, III; art. 91, "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO, JUNIVAL DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº: 1668676, Pasep nº: 20495266366, CPF nº: 182.208.603-59, RG nº: 100993783, lotado no 5CIPM/PAULISTANA, com os proventos proporcionais no valor de R\$2.015,40 (Dois mil, quinze reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO (3.470,66 * 17.01 / 30 = 1967,66)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.967,66
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.015,40

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0082P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº: 0132616, Pasep nº: 12159448542, CPF nº: 349.511.053-49, RG nº: 1014021636, lotado no 20BPM/PAULISTANA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

8



Teresina(PI), Terça-feira, 11 de setembro de 2018 • Nº 170

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o que consta no Processo nº 2017.13.2090P da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 85, I; art. 88, III; art. 51, b; art. 91, VII da Lei nº 3808/8: c/c art.14 § 8º II da CF/88, SUBTENENTE, JOSÉ DE DEUS CARCARA FILHO Matrícula nº: 0131709, Pasep nº: 17026402550, CPF nº: 242.502.522-72, RG nº: 1050689130, lotado no 15BPM/CAMPO MAIOR, com os proventos no valor de R\$ 4.641,69 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.564,18
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.641,69

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0552P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, SEBASTIÃO VINICIUS DOS SANTOS, Matrícula nº: 0140325, Pasep nº: 17033738232, CPF nº: 342.778.973-04, RG nº: 105089143-9, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.641,69 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.564,18
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.641,69

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.13.1341P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 91, II, b, da Lei nº 3.808/81, com as alterações inseridas pelo Art. 4º da LC nº 17/96 c/c Art. 4º da Lei nº 6.414/13, CAPITÃO, ANTONIO FLORIANO DE SOUSA FILHO, Matrícula nº: 0127019, Pasep nº: 10701861522, CPF nº: 286.675.813-72, RG nº: 105959-84, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de setembro de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.13.0753P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 4º da Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, CORONEL, SOLANGE MARIA MACEDO LIMA, Matrícula nº: 0129542, Pasep nº: 17024455940, CPF nº: 217.251.603-15, RG nº: 107131-85, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 17.810,76 (Dezessete mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$16.904,36
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	DECISÃO JUDICIAL	R\$576,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$330,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.810,76

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de setembro de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.14.2426P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve REFORMAR por Invalidez, com proventos proporcionais, conforme dispõe, art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, I da Lei nº 3808/81 c/c art. 58 da Lei nº 5378/2004 e art. 32, V e art. 34 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o CABO, CELIO MAURO DOS SANTOS, Pasep nº: 12398297960, CPF nº: 338.436.863-00, RG nº: 10.9391-91, Matrícula nº: 0153907, Lotado no Batalhão de Guardas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 2.908,34 (Dois mil, novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.526,64 * 24.33 / 30 = 2860,60)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.860,60
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.908,34

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 762

### SECRETARIA DE TURISMO DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações e Marketing, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCELA CAVALCANTE DASILVA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações e Marketing, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2018.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELAYNE SOARES MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 7ª Gerência Regional de Valença, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KATIA MARIA LEITE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 7ª Gerência Regional de Valença, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2018.



## DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031950/2018, de 12 de julho de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005764/18-68,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTAGUIAR ANDRADE**, do cargo efetivo de Professor SL - II, matrícula nº 104186-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0022617/2018, de 08 de maio de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005901/18-16,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NORMASUELY BATISTA DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe B, Nível I, matrícula nº 075230-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2018.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/FUESPI DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 09852/18, de 08 de agosto de 2018, da Universidade Estadual do Piauí (AA.002.1.007750/18-34 – AP.010.1.005964/18-49),

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 269735-1, admissão em 03 de julho de 2012, da servidora **JACKELINE SILVA DE CARVALHO**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com início a partir de 08 de agosto de 2018 e término em 08 de agosto de 2021, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Professor, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo nº 09745/18, de 07 de agosto de 2018, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI (AA.002.1.007655/18-92 - AP.010.1.005940/18-00),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TANIA MARIA FONTES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 177340-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2018.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.027.1.001972/18-41, de 25 de junho de 2018, da Secretaria da Segurança Pública (AP.010.1.005904/18-44),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ WELLINGTON DA ROCHA**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio as Atividades Policiais Cíveis / Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 270157-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.002269/18-55, de 19 de julho de 2018, da Secretaria de Segurança Pública (AP.010.1.005944/18-40),

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio as Atividades Policiais Cíveis / Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 272481-2, admissão em 15 de abril de 2013, do servidor **ERLAN DE ARAÚJO SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 04 de julho de 2018 e término em 04 de julho de 2021, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Soldado da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 407/2018 - GCG/PMPI, datado de 31 de agosto de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005911/18-15,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, os policiais militares abaixo identificados:



GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Cabo PM	10.12453-00	JUSCELINO DE ABREU PASSOS	AA.028.1.010929/18-49 com 26 (vinte e seis) fls.	11.07.2018
Cabo PM	10.13164-05	FÁBIO NORBERTO DA SILVA JÚNIOR	AA.028.1.011047/18-94 com 26 (vinte e seis) fls.	17.07.2018
Soldado PM	10.14207-10	RICCARDO ROCHA GADELHA	AA.028.1.009722/18-67 com 23 (vinte e três) fls.	20.06.2018
Soldado PM	10.15353-16	LAYKSON LUCAS RODRIGUES COSTA	AA.028.1.011023/18-55 com 28 (vinte e oito) fls.	17.07.2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 406/2018 - GCG/PMPI, datado de 31 de agosto de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005912/18-28,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea "j"; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, os policiais militares abaixo identificados:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Cabo PM	10.13976-08	JOSEANNE DA SILVA ALMEIDA	AA.028.1.010492/18-26 com 25 (vinte e cinco) fls.	09.07.2018
Soldado PM	10.14366-10	ERIVAN DO AMARAL SOUSA	AA.028.1.008614/18-06 com 23 (vinte e três) fls.	06.06.2018
Soldado PM	10.14928-15	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	AA.028.1.009476/18-27 com 25 (vinte e cinco) fls.	28.06.2018

Of. 765

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 019/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 014/18-GAB, de 06 de julho de 2018;

Art. 2º - Nomear a Servidora, **JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA**, matrícula nº 246711-9, em substituição à servidora CLÉA MARIA ALVES DE CASTRO, matrícula 007697-0, como fiscal para a execução do **CONTRATO Nº 004/2018**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Fundação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo do Estado do Piauí-FUNPAPI, para prestação de serviços, no âmbito do Projeto Viva o Semiárido-PVSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2018

**ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA**  
Secretária  
Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 043/2018 Teresina, 05 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA: L F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA ME**

**CONTRATO: 24/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.001624/17-08**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de implantação de academias de saúde em diversos municípios do Piauí.

**FISCAL TITULAR: ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA** – Matrícula 025199-2.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Of. 607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS

PORTARIA Nº 006/18

Teresina, 30 de julho de 2018

A Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados – CEAGRO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

I - Conceder a Luiz Gonzaga Paes Landim, matrícula nº 318557-5 Coordenador desta CEAGRO 60 (Sessenta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2017/2018 e 2018/2019 de acordo com o Art. 72, da Lei Complementar nº 13 de 01.01.94, a partir de 01/08/2018 a 30/09/2018.

II – Informamos ainda, que, por esse igual período, indicamos o servidor Adilson Ferreira Costa, matrícula nº 080526-2 – Diretor Administrativo Financeiro deste órgão para substituto legal no referido cargo.

III – Os efeitos desta portaria, entra em vigor nesta data

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 30 de julho de 2018

Regina Alves Barbosa Vieira  
**Gerente Administrativa e Financeira**  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS  
Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 237/2018 – GAB/SEADPREV, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro do Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº IX/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 24/2017 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito hospitalar, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 142, no dia 30/07/2018, págs. 35/40.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos no âmbito hospitalar, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços nº IX/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 24/2017 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito hospitalar, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados

pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos no âmbito hospitalar, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA  
Of. 647



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 195/2018

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCP nº 280/2013.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, **no período de 10/09/2018 a 24/09/2018**, por motivo de Licença Maternidade, conforme PORTARIA Nº 118/2018-CGP..

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Setembro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI



### PORTARIA GDUC Nº 196/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

#### RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, por motivo de Licença Maternidade, conforme PORTARIA Nº 118/2018-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Setembro de 2018.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI  
Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 060/18 - GAB Teresina, 05 de Setembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos trâmites legais exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI e da Controladoria Geral do Estado do Piauí-CGE/PI para o processamento das demandas apresentadas a esta Secretaria, em especial às normas contidas junto à Resolução TCE/PI nº 13/11 e à Instrução Normativa CGE/PI nº 03/12;

CONSIDERANDO, finalmente, a adoção de providências em relatório exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí junto aos autos do Processo TC 012322/2017,

CONSIDERANDO que anteriormente, por meio da Portaria nº 038/18-GAB. De 29/05/2018. Publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 12 de junho de 2018, página 18, havia sido instaurada a Comissão para condução de processo de Tomada de Contas Especial, e tendo posteriormente alterada sua composição, através da Portaria nº 043/18-GAB, de 19/06/2018, publicada na página 16 do DOE/PI do dia 20 de junho de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Comissão anteriormente alterada os membros: a) MÔNICA MARIA BOAVISTA GOMES BRAGA CASTELO BRANCO, matrícula nº 007406-3, Presidente; b) FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, matrícula nº 007589-2, como

membro; c) NAYANE SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 311063-0, como secretária; e d) VICENTE LUIZ SANTOS RUFINO VIEIRA, matrícula nº 318091-3;

Art. 2º - **MANTER** o membro ISAIAS DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 137994-1;

Art. 3º - **INCLUIR** o membro a) HELDERANES DE CARVALHO ROCHA, matrícula nº 07089-X, como Presidente; b) MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, matrícula nº 07754-X; e c) RÔMULO MARCELLO SOARES DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 816081-3, como secretário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

*Marlenildes Lima da Silva*  
(*Bid Lima*)  
SECRETÁRIA  
Of. 502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1553/2018, de 31 de agosto de 2018.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB Nº 908/2018, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 125, de 05 de julho de 2018, que designou, **Jonatan de Moura Bacelar**, matrícula funcional nº 227.833-2, Técnico em Enfermagem, para exercer a função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1554/2018, de 31 de agosto de 2018.** Designar, **Ludson Ferreira Soares**, matrícula funcional nº 223.812-8, Auxiliar de Serviço, para exercer a função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2018.

**José Richardson Da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 797



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 31/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3601P - PORTARIA Nº: 2.453/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de nº 2.192/2017, datada de 17/11/2017, publicada no Diário Oficial Nº 217, de 22/11/2017, em razão de cumprimento de sentença que determinou a concessão do benefício de Aposentadoria Especial na qualidade de Médico, em último Nível e Classe.

2 - **CONCEDER**, em cumprimento a **Decisão Judicial** supracitada, e em conformidade com o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, com fundamento na Súmula Vinculante nº 33, c/c Art. 16 da Instrução Normativa SPPS nº1 do Ministério da Previdência Social, o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL**, com proventos calculados conforme o benefício médio individual, sem paridade, a **AQUILES NOGUEIRA LIMA**, na qualidade de MÉDICO, Classe III, Padrão E, portador do CPF nº 050.180.053-00 e do PIS/PASEP nº 10088726557, com os proventos de R\$ 2.487,38 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
PROVENTOS	ART. 1º da 10.887/2004	R\$2.487,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.487,38</b>

EM: 25/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1998P - PORTARIA Nº: 1346/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA EDILENE LIMA CARDOSO CAMBERIMBA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SL, Nível: III, matrícula nº: 0733725, portador do CPF nº: 240.072.263-34 e do PIS/PASEP nº: 17054214127, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.475,07 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.380,44
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.475,07</b>

EM: 24/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1477P - PORTARIA Nº: 2320/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTÔNIO JESÚS DE BRITTO MELO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0005266, portador do CPF nº: 132.614.284-49 e do PIS/PASEP nº: 17014937632, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 4.563,46 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,12
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.563,46</b>

EM: 15/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3589P - PORTARIA Nº: 2.217/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LEONIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0721891, portador do CPF nº 181.514.183-20 e do PIS/PASEP nº 12150057508, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.055,04 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.055,04</b>

EM: 22/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1783P - PORTARIA Nº: 2.303/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LINDALVA ASSUNÇÃO COIMBRA VILARINHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0857831, portador do CPF nº 203.690.693-15 e do PIS/PASEP nº 17003178964, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.623,46 (Mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.573,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.623,46</b>

EM: 29/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.3907P - PORTARIA Nº: 2.243/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MAURO GILBERTO DELMONDES**, ocupante do cargo de TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0438359, portador do CPF nº 160.642.323-15 e do PIS/PASEP



nº 12095424907, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos mensais de R\$ 7.541,71 (Sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$1.851,06
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.541,71</b>

EM: 21/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.2263P - PORTARIA Nº: 2279/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0781070, portador do CPF nº 348.159.613-87 e do PIS/PASEP nº 17054185488, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 2.969,30 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.930,51
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.969,30</b>

EM: 25/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1881P - PORTARIA Nº: 1.336/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARY LÚCIA VELOSO SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de VISITADOR, Classe III, Padrão D, matrícula nº 041730X, portador do CPF nº 227.119.963-87 e do PIS/PASEP nº 1700637822-0, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.551,49 (Mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.541,90
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,59
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.551,49</b>

EM: 21/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.2223P - PORTARIA Nº: 2191/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe A, Nível III, matrícula nº 077031X,

portador do CPF nº 299.003.873-68 e do PIS/PASEP nº 17054215824, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 2.969,78 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.888,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$81,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.969,78</b>

EM: 17/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.0315P - PORTARIA Nº: 2023/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ANA PATRÍCIA FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: D, matrícula nº 0784249, portador do CPF nº 394.044.633-53 e do PIS/PASEP nº 17047314707, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.376,62 (Mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.376,62</b>

EM: 14/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3100P - PORTARIA Nº: 2245/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO GALVÃO SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0757594, portador do CPF nº 096.821.393-68 e do PIS/PASEP nº 10695403149, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.777,26 (Três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.696,63
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.777,26</b>



EM: 24/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2338P - PORTARIA Nº: 2061/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA FELICIDADE FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0772577, portador do CPF nº 373.657.623-49 e do PIS/PASEP nº 17051505171, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.684,07 (Três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$93,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.684,07</b>

EM: 20/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3157P - PORTARIA Nº: 0967/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO REMÉDIO MACIEL DE MELO SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, PADRÃO: C, matrícula nº: 0085944, portador do CPF nº: 273.461.703-00 e do PIS/PASEP nº: 17024456955, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.316,11 (Mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.316,11</b>

EM: 25/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1426P - PORTARIA Nº: 1.525/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0304131, portador do CPF nº: 152.099.623-34 e do PIS/PASEP nº: 17026438288, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.615,90 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 8º,	R\$7.215,90

ANEXO VII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº	R\$400,00
POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	37/04	
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.615,90</b>

EM: 20/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0644P - PORTARIA Nº: 1276/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES VELOSO DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0770736, portador do CPF nº: 315.277.873-20 e do PIS/PASEP nº: 17049891752, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.090,85 (Três mil, noventa reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.008,95
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.090,85</b>

EM: 21/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0925P - PORTARIA Nº: 2.272/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VITOR MARTINS PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível I, matrícula nº 076087X, portador do CPF nº 132.456.943-34 e do PIS/PASEP nº 10225426266, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.455,92 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, IDA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.326,48
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$129,44
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.455,92</b>

EM: 08/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0242P - PORTARIA Nº: 1445/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDNA BORGES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0697532, portador do CPF nº: 240.749.853-49 e do PIS/PASEP nº: 17035742687, do quadro de pessoal do(a)

# Diário Oficial

18



Teresina(PI), Terça-feira, 11 de setembro de 2018 • Nº 170

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.738,56 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.738,56</b>

EM: 21/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3153P - PORTARIA Nº: 2265/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA CLEUSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0739685, portador do CPF nº 241.006.763-87 e do PIS/PASEP nº 17024446224, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.912,73 (Três mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.784,53
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.912,73</b>

EM: 21/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4019P - PORTARIA Nº: 2.273/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GONÇALA DAS NEVES ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO C, matrícula nº 0388181, portador do CPF nº 273.641.603-10 e do PIS/PASEP nº 17026387950, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.192,04 (Mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.192,04</b>

EM: 29/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1179P - PORTARIA Nº: 2.368/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JAMES JEANS SOUSA SUCUPIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO: D, matrícula nº 0714461, portador do CPF nº 077.032.793-15 e do PIS/PASEP nº 10602652356, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.022,80 (Mil, vinte e dois reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$986,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.022,80</b>

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1417P - PORTARIA Nº: 919/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0044598, portador do CPF nº: 079.132.903-82 e do PIS/PASEP nº: 10087137337, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.319,85 (Mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$145,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.319,85</b>

EM: 21/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0105P - PORTARIA Nº: 2.281/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO DIAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de MEDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, PADRÃO B, matrícula nº 018593X, portador do CPF nº 066.519.763-20 e do PIS/PASEP nº 12070506128, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.537,87 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.492,87
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.537,87</b>

EM: 22/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0329P - PORTARIA Nº: 2.285/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ ALUISIO MELO CRAVEIRO**, ocupante do cargo de **MEDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS**, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0196673, portador do CPF nº 065.996.133-49 e do PIS/PASEP nº 17003172788, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 16.081,79 (Dezesseis mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$192,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$16.081,79</b>

EM: 14/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.3571P - PORTARIA Nº: 2.243/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ANTONIO EDIDEUS BORGES VELOSO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0773093, portador do CPF nº 200.602.893-68 e do PIS/PASEP nº 17049908884, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos mensais de R\$ 3.698,94 (Três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.557,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.698,94</b>

EM: 10/08/20218

PROCESSO Nº: 2017.04.3693P - PORTARIA Nº: 2.200/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ARLINDA MARIA FERREIRA AMORIM**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0556181, portador do CPF nº 288.013.693-87 e do PIS/PASEP nº 17020827630, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.830,17 (Três mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.696,63
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.830,17</b>

EM: 09/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3654P - PORTARIA Nº: 2209/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA STELA DE NEGREIROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** 40 horas, Classe SM, Nível IV, matrícula nº 0725072, portador do CPF nº 273.884.413-87 e do PIS/PASEP nº 17037139384, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 4.732,30 (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.623,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$108,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.732,30</b>

EM: 02/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1089P - PORTARIA Nº: 1353/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADELAIDE NUNES PINTO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0488062, portador do CPF nº: 150.370.883-72 e do PIS/PASEP nº: 10862398409, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.782,62 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.782,62</b>

EM: 05/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2733P - PORTARIA Nº: 1.854/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA JOAQUINA SOARES E ROCHA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe ESPECIAL,

# Diário Oficial

20



Teresina(PI), Terça-feira, 11 de setembro de 2018 • Nº 170

Referência B, matrícula nº 0438421, portador do CPF nº 183.584.623-87 e do PIS/PASEP nº 1702447686-7, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.032,87 (Sete mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$1.391,23
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.032,87

EM: 27/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3311P - PORTARIA Nº: 2154/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO MESQUITA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0635189, portador do CPF nº 373.024.183-49 e do PIS/PASEP nº 17049890438, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.671,80 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.671,80

EM: 27/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0392P - PORTARIA Nº: 2324/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0748382, portador do CPF nº 287.210.123-34 e do PIS/PASEP nº 17035753182, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.055,04 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.055,04

EM: 10/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0310P - PORTARIA Nº: 1122/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: B, matrícula nº: 0408328, portador do CPF nº: 159.771.613-87 e do PIS/PASEP nº: 17022187299, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.179,13 (Mil, cento e setenta e nove reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.143,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.179,13

Of. 1227



GOVERNO DO PIAUÍ

Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 21 /GSG

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 013/2018 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Luciane Trindade Pereira Matrícula nº 289.746-6 como fiscal do Contrato nº 013/2018-SEGOV, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se  
Cumpra-se

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Governo do Estado do Piauí

Of. 763

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZEER – CDSOL



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 055/2018 PROCESSO Nº. 142/2018

**O ESTADO DO PIAUÍ**, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 5.000m<sup>2</sup> de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Município de Francisco Macedo-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/09/2018 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. VALOR ESTIMADO: R\$ 549.767,60. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2018 PROCESSO Nº. 138/2018

**O ESTADO DO PIAUÍ**, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 5.380m<sup>2</sup> de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Cicero Guanabara, Santo Amaro, Gentil Cardoso, João Pereira Dutra, Arem e Bogotá, do Município de Castelo do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/09/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. VALOR ESTIMADO: R\$ 588.383,50. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 057/2018 PROCESSO Nº. 141/2018

**O ESTADO DO PIAUÍ**, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para

execução dos serviços de 3.798m<sup>2</sup> de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas José Vitorino e Cândida Lopes, do Município de Prata do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/09/2018 às 12:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. VALOR ESTIMADO: R\$ 420.118,76. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí  
Of. 602

### ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018.

No Diário Oficial do Estado Nº 125, de 5 de Julho de 2018, Página 39:  
ONDE SE LÊ: CNPJ 28.779.414/0001-80  
LEIA-SE: CNPJ 30.128.175/0001-40  
Teresina, 10 de setembro de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí  
Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que o Pregão Eletrônico nº 024/2018, Processo Administrativo nº 0026070/2018, está suspensa para reanálise técnica do termo de referência, cujo objeto: Contratação de serviços para a realização de Evento em Base Curricular para o ensino Infantil e Fundamental. PROVIDÊNCIAS: A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3346. Email: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 10 de setembro de 2018.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro - SEDUC/PI  
Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 013/2018	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	AC.002.1.002181/17-DL-SEADPREV/PI, SHOPPING Nº01/2018 BIRD
Modalidade de Licitação	(COMPARAÇÃO DE PREÇOS) SHOPPING Nº01/2018 BIRD SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Inciso VI, do Art. 43 da Lei nº8.666/93, e alterações com fundamento nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa especializada no ramo de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônico
Prazo de Vigência/execução	art. 55, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e observado o disposto no art. 57, da mesma lei e consubstanciado na Decisão 997/2002 TCU – Plenário
Data de Assinatura do Contrato	03.07.2018
Valor Global	R\$ 157.583,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).
Programa de Trabalho	0090
Natureza de Despesa	44.90.52
Fonte de Recurso	011700000
Operações de Créditos Externos	BIRD
Signatário do Contrato	Pela Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;  
Contratada: FALE FÁCIL COMUNICAÇÕES LTDA (MEIO NORTE)  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto, fornecimento de exemplares do FALE FÁCIL COMUNICAÇÕES LTDA (MEIO NORTE), com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV.  
Valor: R\$ R\$ 3.240,00(três mil, duzentos e quarenta reais)  
Elemento de Despesa: 339039;  
Classificação Funcional: 110110  
Fonte do Recurso: 00;  
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;  
Data de Assinatura: 30/08/2018;  
Secretária de Governo: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 764



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2018 – CPL/SESAPI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GRUPO 1B, GRUPO 2 E ELENCO ESTADUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, 2018-2019. TIPO: Menor Preço por ÍTEM. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 14/09/2018 às 14h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/09/2018 às 14h30min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2018 às 14h30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/2018 às 14h30min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil S.A. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [suelysesapi@gmail.com](mailto:suelysesapi@gmail.com)

Suely Oliveira de Miranda Rocha  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 256



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2018 – FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2018  
RELANÇAMENTO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de dilatador de esôfago savary - gilliard, para atender às necessidades dos pacientes do HGV consoante condições previstas no Edital e seus anexos.  
**Sessão Pública:** às 09:00 (nove horas), do dia 24/09/2018.  
**Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3232-2408.  
**Edital Disponível:** A partir do dia 12/09/2018, no sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), ou trazer 01 CD para cópia.  
**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.  
**Valor Estimado:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Teresina (PI), 06 de setembro de 2018.

Clarice Mauriz Lira  
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro  
Presidente - FEPISERH

Of. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 121/18**  
**PROCESSO Nº AA.907.1.000842/18 - 40**

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 121/2018:

**OBJETO:** Aquisição de Material Descartável (colher, copo, faca, garfo, prato, quentinha, sacos plásticos e outros).

**EMPRESA: MEDPLUS LTDA – EPP – CNPJ 11.401.085/0001 - 36.**  
**VALOR: R\$ 136.290,00 (Cento e trinta e seis mil duzentos e noventa reais)**

**EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**  
**CNPJ 05.106.833/001 - 55**

**VALOR: R\$ 15.644,00 (Quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**

**VALOR TOTAL DA DESPESA: 151.934,00 (Cento e trinta e um mil novecentos e trinta e quatro reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 113/2018.

**FONTE DE RECURSO:** SUS/113

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do processo.

Teresina, 05 de setembro de 2018.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87

**Of. 690**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001155/18-10
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 113/2018 CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 113/18CPL/MDER, publicada no DOE nº 163 de 30 de agosto de 2018 e parecer Técnico/Jurídico nº 108/18 e Lei 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ do Contratado	14.361.780/0001 - 00
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/ Cirúrgico (Cateter Venoso Central de Acesso Periférico INF 1.9 FR 26G ICC)
Prazo de Vigência	30(trinta) dias
Prazo de Execução	30(trinta) dias
Data da Assinatura do Contrato	06 de dezembro de 2017
Valor Global	R\$ 75000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Ação Orçamentária	2219

Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JÚNIOR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº119/18 - PROCESSO Nº AA.900.1.1244/18 -07**  
**OBJETO:** Aquisição de Bolsa de Nutrição parenteral  
**EMPRESA:** J NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA  
**VALOR:** R\$ 31.853,00 (Trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, IV da Lei 8.666/93

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00 AO CONTRATO Nº 095/16	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	EDITORA ALIANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	08.171718/001-52
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações NO TOCANTE AO Aditivo de prorrogação de Vigência do contrato nº 095/16.
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	22 de agosto de 2018.
Valor Adicional	R\$29.479,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: OLIVAN FREITAS RODRIGUES

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

**Of. 709**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.009219/18-84

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 214/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 193/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSP.

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição com urgência de medicamentos, sendo de 6.440 (seis mil e quatrocentos e quarenta) comprimidos de DEFERASIROX 500MG, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos Especializado.

**VALOR:** R\$ 476.560,00 (Quatrocentos e Setecentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2018

**DATA DO REGISTRO:** 28/08/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 113

**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSP., representada pelo Sr. Antônio Carlos da Sousa - pela Contratada. Outras informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 249**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, determinou a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório de Concorrência 18/2018, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE UNIAO, PIRIPIRI, JAICOS, RIACHO FRIO E PIO IX**. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Mais informações:** Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro Norte, em Teresina – PI. E-mail: cpcpr.cpl@gmail.com. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas – Presidente da CPL/CPCPR Leonardo Sobral Santos – Coordenador /CPCPR. Teresina, 05 de setembro de 2018.

Of. 679

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, determinou a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório de Concorrência 19/2018, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE UNIAO, PIRIPIRI, JAICOS, RIACHO FRIO E PIO IX**. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Mais informações:** Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro Norte, em Teresina – PI. E-mail: cpcpr.cpl@gmail.com. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas – Presidente da CPL/CPCPR Leonardo Sobral Santos – Coordenador /CPCPR. Teresina, 05 de setembro de 2018.

Of. 680

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 02/2018 – CPL/CPCPR

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural – CPCPR, designada pela Portaria nº. 052/2018 de 12/06/18, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 17/08/2018, às 08:26 horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Convite nº 02/2018, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HUGO NAPOLEÃO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI**, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: 1) HIGILAR CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 20.480.650/0001-99, 2) B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 26.767.222/0001-28, 3) CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.376.282/0001-04, por satisfazerem às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso. Teresina (PI), 04 de setembro de 2018. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Of. 681

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, determinou a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório de Concorrência 17/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NOS MUNICÍPIOS DE DOM EXPEDITO LOPES E BARRAD'ALCANTRA**. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Mais informações:** Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro Norte, em Teresina – PI. E-mail: cpcpr.cpl@gmail.com. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas – Presidente da CPL/CPCPR Leonardo Sobral Santos – Coordenador /CPCPR. Teresina, 05 de setembro de 2018.

Of. 682

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, determinou a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório de Tomada de Preços 34/2018, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO 8.448M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PI**. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Mais informações:** Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro Norte, em Teresina – PI. E-mail: cpcpr.cpl@gmail.com. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas – Presidente da CPL/CPCPR Leonardo Sobral Santos – Coordenador /CPCPR. Teresina, 05 de setembro de 2018.

Of. 683



### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.002257/18, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **PLACAS DE TOMBAMENTO** para este departamento. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 06/2018, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para serviços de fornecimento de **PLACAS DE TOMBAMENTO** para este departamento, cujo contrato será celebrado com a empresa **M L MENDES GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME (GRAFICA POPULAR)**, registrada no CNPJ sob o nº 00.524.453/0001-17, com valor total de R\$4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se, Publique-se.

Teresina - PI, 31 de Agosto de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	M L MENDES GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME (GRAFICA POPULAR)
CNPJ do Contratado	00.524.453/0001-17
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Placas de Tombamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 030.082.002257/18, Dispensa nº 06/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	04 de Junho de 2018
Valor Global	R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	3.390.30
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Maria Lúcia Mendes (M L Mendes Gráfica, Editora e Papelaria - ME - Gráfica Popular)

Of. 429





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## EXTRATOS DE CONTRATO

**Contrato C.P nº 19/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO FILHO** CPF do Contratado: **010.016.663-64**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Luiz Antônio Figueiredo Filho** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 20/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **DEISON KYLLER VAL MORAES** CPF do Contratado: **024.858.313-19**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Deison Kyller Val Moraes** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 21/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **IVALDO PEREIRA DA COSTA** CPF do Contratado: **713.084.073-00**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Evaldo Pereira Da Costa** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 22/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **FABIELDO MOTATORRES** CPF do Contratado: **654.790.683-34**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Fabiello Mota Torres** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 23/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **GIULLIANO MAURÍCIO RÊGO ALVES** CPF do Contratado: **446.934.003-00**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Giulliano Maurício Rêgo Alves** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 24/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **HILDELBRANDO DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR** CPF do Contratado: **622.812.593-15**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Hidelbrando De Almeida Campos Júnior** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 25/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **JONATHAS STALONE SOUSA SILVA** CPF do Contratado: **029.569.563-37**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Jonathas Stalone Sousa Silva** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 26/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **JOSÉ CRAVEIRO DE CARVALHO FILHO** CPF do Contratado: **287.756.193-34**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **José Craveiro De Carvalho Filho** (pelo Contratado).



**Contrato C.P nº 27/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **JOSEANNE ROCHA MENDES FERNANDES** CPF do Contratado: **024.146.323-80**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Joseanne Rocha Mendes Fernandes** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 28/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **LUCIANA MARA E SILVA CALDAS** CPF do Contratado: **017.557.053-10**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Luciana Mara E Silva Caldas** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 29/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **MIGUEL MENDES DE ALMEIDA NETO** CPF do Contratado: **673.359.693-87**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Miguel Mendes De Almeida** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 30/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **STANLEY ALVES TORRES** CPF do Contratado: **033.023.563-07**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **STANLEY ALVES TORRES** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 31/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem

**Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **WAGNALDO DE OLIVEIRA ROCHA** CPF do Contratado: **719.693.733-34**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **WAGNALDO DE OLIVEIRA ROCHA** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 32/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ABDIAS LIMA DE QUEIROZ FILHO** CPF do Contratado: **394.352.963-00**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Abdias Lima De Queiroz Filho** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 33/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Judô** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ARISTÓFANES LINO PINTO DE SOUSA** CPF do Contratado: **725.017.403-78**; Valor Contratado: R\$ 700,00 (setecentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 23/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **ARISTÓFANES LINO PINTO DE SOUSA** (pelo Contratado).

## EXTRATOS DE CONTRATO

**Contrato C.P nº 39/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Lutas Olímpicas** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **DANILO SOARES MOREIRA** CPF do Contratado: **063.174.183-65**. Valor Contratado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Daniilo Soares Moreira** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 37/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem

**Modalidade: Lutas Olímpicas** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **MAURÍCIO ALVES MONTEIRO SILVA** CPF do Contratado: **004.061.543-09**. Valor Contratado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Maurício Alves Monteiro Silva** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 36/2018**. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Lutas Olímpicas** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA JÚNIOR** CPF do Contratado: **045.986.243-02**. Valor Contratado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Wilton José Da Silva Sousa Júnior** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 35/2018**. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Lutas Olímpicas** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **RODRIGO ALMEIDA DAMASCENO** CPF do Contratado: **050.176.763-09**. Valor Contratado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Rodrigo Almeida Damasceno** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 38/2018**. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Lutas Olímpicas** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ANALUIZA OLIVEIRA** CPF do Contratado: **072.184.153-85**. Valor Contratado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Ana Luiza Oliveira** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 34/2018**. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Lutas Olímpicas** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **CICERO LIVIO**

**RIBEIRO SALDANHA PAIVA** CPF do Contratado: **024.748.953-02**. Valor Contratado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Cicero Livio Ribeiro Saldanha Paiva** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 11/2018**. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Tênis de Mesa** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **JADELSON RIBEIRO DOS SANTOS** CPF do Contratado: **801.303.213-20**. Valor Contratado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Jadelson Ribeiro Dos Santos** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 12/2018**. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Tênis de Mesa** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **EDMILSON DE SOUSA ASSUNÇÃO** CPF do Contratado: **714.793.173-49**. Valor Contratado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Edmilson De Sousa Assunção** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 13/2018**. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Tênis de Mesa** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **SILVIO CÉZAR ALVES LEITE** CPF do Contratado: **385.939.473-87**. Valor Contratado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Silvio César Alves Leite** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 14/2018**. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Tênis de Mesa** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ALAN FRANCK DA SILVA** CPF do Contratado: **999.498.903-06**. Valor Contratado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Órgão Orçamentário: 14;



Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Alan Franck Da Silva** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 15/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Tênis de Mesa** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ALONSO NEVES BARBOSA** CPF do Contratado: **061.933.163-10**. Valor Contratado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Alonso Neves Barbosa** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 16/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Tênis de Mesa** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **LUIS GUSTAVO SOARES MEDEIROS** CPF do Contratado: **022.112.193-57**. Valor Contratado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Luis Gustavo Soares Medeiros** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 17/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Tênis de Mesa** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **PATRICIA ROUSANE DE LIMA VIANA** CPF do Contratado: **832.353.373-34**. Valor Contratado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Patricia Rousane De Lima Viana** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 18/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Tênis de Mesa** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA** CPF do Contratado: **842.868.143-00**. Valor Contratado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da

Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Antonio Francisco De Sousa** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 40/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Vôlei de Praia** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **EDNANDO PEREIRA DA SILVA** CPF do Contratado: **497.732.753-53**. Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Ednando Pereira Da Silva** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 41/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Vôlei de Praia** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **EDIVALDO NASCIMENTO DA SILVA** CPF do Contratado: **981.849.383-49**. Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Edivaldo Nascimento Da Silva** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 42/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Vôlei de Praia** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **NEYMARA CELIA SOARES** CPF do Contratado: **037.907.443-52**. Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Neymara Celia Soares** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 43/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **MARCOS PETRÔNIO LEITE ROCHA** CPF do Contratado: **768.261.803-59**. Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018.

Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Marcos Petrônio Leite Rocha** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 44/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **ANTONIO CARDOSO LIMA** CPF do Contratado: **498.266.463-34**. Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Antonio Cardoso Lima** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 45/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO** CPF do Contratado: **744.816.903-30**. Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **João Pereira Da Silva Neto** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 46/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **LEONARDO ATHENAS ABREU LIMA** CPF do Contratado: **064.055.303-61**. Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Leonardo Athenas Abreu Lima** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 47/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **MAURICELIO DO NASCIMENTO BATISTA** CPF do Contratado: **340.552.313-34**. Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Mauricelio Do Nascimento Batista** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 48/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **JOSÉ JHEISON MOURÃO DA SILVA** CPF do Contratado: **025.394.593-31** Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **José Jheison Mourão Da Silva** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 49/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **NATASHA LORENA ABREU LIMA** CPF do Contratado: **030.191.723-06** Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Natasha Lorena Abreu Lima** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 50/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **SILAS FERREIRA DE CARVALHO** CPF do Contratado: **015.200.253-78** Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Silas Ferreira De Carvalho** (pelo Contratado).

**Contrato C.P nº 51/2018.** Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º AA.337.1.01525/18. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Arbitragem **Modalidade: Voleibol** para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI inscrita sob o CNPJ nº 05.703.590/0001-70. CONTRATADO: **HIDELBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR** CPF do Contratado: **699.512.093-00** Valor Contratado: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Órgão Orçamentário: 14; Unidade Orçamentária: 203; Programa: 0013; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2133; Função: 27; Subfunção: 811; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.6; Subelemento: 15; Fonte de Recurso: 0210170818. Prazo de Vigência 22/08/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018. Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior. **José Ribamar De Araújo Filho** (pelo Contratante) e **Hidelberto José Do Nascimento Júnior** (pelo Contratado).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 212/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.855.396/0001-25  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da cláusula décima quarta referente ao prazo de vigência do contrato nº 212/2017.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/02/2018.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51  
**FONTE DO RECURSO:** 117  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.308.755,85 ( Um milhão, trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses pela empresa Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 644**

### Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 70/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** Coesa Construções e Serviços Ltda.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.169.637/0001-02  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de execução contratual, em virtude da dificuldade na aquisição de material.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/09/2018.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/06/2018.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51  
**FONTE DO RECURSO:** 117  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida pela empresa Coesa Construções e Serviços Ltda.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 18/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** Coesa Construções e Serviços Ltda.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.169.637/0001-02  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de execução contratual, em virtude da as fortes chuvas na região.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29/10/2018.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/06/2018  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51  
**FONTE DO RECURSO:** 117 e 100  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 508.599,85 ( Quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida pela empresa Coesa Construções e Serviços Ltda.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 67/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** Coesa Construções e Serviços Ltda.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.169.637/0001-02  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de execução contratual, em virtude da dificuldade na aquisição de material.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/12/2018.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/08/2018.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51  
**FONTE DO RECURSO:** 117  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida pela empresa Coesa Construções e Serviços Ltda.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 645**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, Contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo e urbanização no bairro Belo Horizonte do município de Avelino Lopes - PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 619.772,54, tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2018.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**  
Diretor Geral

**Of. 1160**

Extrato de contrato  
Processo: nº 460/17;  
Tomada de Preços: 035/2018;  
Contrato: nº 129/2018;  
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA;  
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;  
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo e urbanização no bairro Belo Horizonte do município de Avelino Lopes - PI.;  
Valor: R\$ 619.772,54;  
Fonte: 100/116;  
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Data da Assinatura: 24/08/2018.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**  
Diretor Geral do IDEPI

**Of. 1160 - A**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº A.A.002.1.003084/17-87 - DL/SEADPREV

Objeto: Pregão na forma eletrônico para registro de preço para contratação de soluções de telefonia fixa capital e interior, ddd 0800 e entroncamento digital, deverá ser utilizado dispositivo de sistema de registro de preços – srp com os seguintes lotes: lote 01 - serviço de telefonia fixa capital; lote 02 – ddd - 0800; lote 03 – entroncamentos digitais; lote 04 – serviço de telefonia fixa demais cidades do Piauí (exceto Teresina) visando atender as necessidades da seadprev/pi e demais órgãos da administração pública direta e indireta, autarquia e fundações que compõem a estrutura administrativa do estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço por lote, Adjudicação por lote.  
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2018.  
HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília).  
EDITAL: Disponível nos sites <https://www.licitacoes-e.com.br>, TCE/PI  
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 E-mail: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br), e-mail: [antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br](mailto:antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br)

Antônio Francisco da Silva  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 514/2018 – Dispensa de licitação nº 501/2018**  
**Empresa:** DIPALIP **Objeto:** Acess.de limpeza e EPI'S.

**Valor:** 16.619,46 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 515/2018 – Dispensa de licitação nº 502/2018**  
**Empresa:** DIPALIP **Objeto:** Equipamento de limpeza.

**Valor:** 2.267,63 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 525/2018 – Dispensa de licitação nº 512/2018**  
**Empresa:** DIST. DENTAL FLORIANO **Objeto:** Mat. hospitalar.

**Valor:** 18.634,10 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 527/2018 – Dispensa de licitação nº 514/2018**  
**Empresa:** JORGE BATISTA **Objeto:** Mat.expediente.

**Valor:** 534,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 453/2018 – Dispensa de licitação nº 440/2018**  
**Empresa:** MARTINEZ E CIA LTDA **Objeto:** Combustível.

**Valor:** 35.101,15 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS - LOTE II.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 07/2018  
Nº DO CONTRATO: 011/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: PANIFICADORA CENTRAL- LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 63.349.617/0001-37  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS – LOTE II.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2018  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.300,00 ( VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAISZ.)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI- 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: PANIFICADORA CENTRAL- LTDA

Of. 014

## OUTROS

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

**ARIO FORTUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME E OUTROS**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação (D000200/18) e Licença de Operação (D000201/18) do Projeto Agrícola das **Fazendas Rio Fortuna XIII e Chapada das Mangabeiras**, localizada na zona rural do município de Cristalândia do Piauí – PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

A Sr.<sup>a</sup> **HELENE FELDHAUS SOETHE**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Previa (D000198/18) a Licença de Instalação (D000199/18) a Licença de Operação (D000307/18) do Projeto Agrícola da **Fazendas Rio Fortuna e Outras**, localizada na zona rural do município de Barreiras do Piauí – PI.

O Sr. **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Licença de Instalação Adequação e Licença de Operação do Projeto Agrícola do **FAZENDA M.A. E OUTRAS**, localizada na zona rural do município de Corrente – PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **AGENOR PÉRICO E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Licença de Previa de Instalação e Licença de Operação de Adequação do Projeto Agrícola das **FAZENDA OROS E OUTRAS**, localizada na zona rural do município de Bom Jesus – PI

P. P. 213

**AMJ CONSTRUÇÕES, CNPJ 28.736.701/0001-02**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Maior, a **Renovação da Licença de Operação (LO) e Mudança de Titularidade no processo nº 61/2013** para regularização ambiental de um Loteamento Urbano denominado Girassol, zona urbana do município de Campo Maior-PI.

P. P. 212

# Diário Oficial

32



Teresina(PI), Terça-feira, 11 de setembro de 2018 • Nº 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

OFÍCIO GAB. Nº 0600/18

Teresina (PI), 03 de setembro de 2018.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - CNPJ 12.176.046/0001-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil SA, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

#### TITULARES:

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS - CPF 283.892.713-20 - Secretário de Estado do Meio Ambiente

ADENILSA MARIA DE ANDRADE - CPF 397.770.063-49 - Diretora Administrativa e Financeira

SONALI MARIA PAULO DE SOUSA - CPF 411.722.803-04 - Gerente Administrativo e Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**      **ADENILSA MARIA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos      Diretora Administrativa e Financeira

A Sua Senhoria o Senhor

**ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina - Banco do Brasil

N/C

#### Of. 608



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018  
RESERVA DE VAGA

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0818336-82.2018.8.18.0140, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, fica reservada 01(uma) vaga, Cargo Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, Edital nº 001/2018, para a candidata abaixo, enquanto aguarda o provimento jurisdicional definitivo.

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade
030418	ROSA MEDAUAR OMMATTI CHAIB RDE M.S. CORDEIRO	2202607 - PI

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



#### ADITIVO 02

PROCESSO SELETIVO NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/18  
PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes, e

#### Considerando:

- A necessidade de atender os requisitos básicos do Processo Simplificado para Tutor do Curso de Bacharelado em Administração do referido Edital NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/2018;

- A falta de energia ocorrida no dia 06/09/2018;

- A atribuição administrativa do NEAD/UESPI de não causar danos e assegurar tanto a isonomia e a impessoalidade entre os candidatos no Processo Seletivo;

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo ADITIVA ao Edital 006/2018:

**RESOLVE** aditar novo cronograma:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/18  
PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Lançamento/Publicação do Edital	19.07.18
Interposição de recurso contra o Edital	20 a 21.07.18
Resultado interposição de recursos impetrados contra o Edital	24.07.18
Inscrições (somente pela internet)	24.07.18 a 04.08.18
Resultado da homologação das inscrições	21.08.18
Interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições	22 e 23.08.18
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação das inscrições	28.08.18
Resultados da Análise Curricular	12.09.18
Interposição de recurso contra os resultados da Análise Curricular	12 e 13.09.18
Publicação dos resultados dos recursos impetrados contra os resultados da Análise Curricular	Até 19.09.18
Resultado Final	Até 21.09.18

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2018

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva  
Coordenadora Adjunta da Educação a Distância,  
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí  
NEAD/UESPI/UAPI

Of. 144



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**PREVIDÊNCIA (SEADPREV)**

**EDITAL Nº 001 / 2018**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MBA LATO SENSU EM**  
**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES**

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, torna público o processo seletivo destinado ao provimento de 15 vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, *Master in Business Administration* (MBA) em Parcerias Público-privadas e Concessões, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Escola de Governo do Estado do Piauí, em conjunto com a coordenação do curso.

1.2. O curso destina-se a preparar e qualificar e/ou aprimorar profissionais que compõem equipes técnicas do Governo do Estado do Piauí que atuem na elaboração e gestão de projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões, Contratos e Licitações.

1.3. Os Cursos serão ministrados pela **Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP)**, por meio do Contrato nº 887/2018, em parceria com a **Rede PPP (Rede Intergovernamental para o Desenvolvimento das Parcerias Público-Privadas)** e a **LSE Enterprise**, braço de educação executiva e consultoria da **London School of Economics and Political Science (LSE)**, cumprindo integralmente as disposições contidas na RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação que estabelece normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato Sensu*, em nível de especialização.

1.4. O Curso será ofertado na modalidade de educação a distância (EAD) modular, com duração de 420 horas.

1.5. O Curso será financiado integralmente com recursos provenientes do Governo do Estado do Piauí.

## 2. DO CURSO

2.1. O Curso, que totaliza a carga horária de 420 horas, será composto pelos seguintes módulos:

- Módulo 1 – Formação do Estado, Sociedade e Políticas Públicas no Brasil contemporâneo (28 h/aula)
- Módulo 2 – Conceitos Básicos sobre Projetos de Infraestrutura, PPP's e Concessões (32 h/aula)
- Módulo 3 – Planejamento de Projetos de Infraestrutura (60 h/aula)
- Módulo 4 – Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (64 hs/aula)
- Módulo 5 – Regulação Econômica (32 h/aula)
- Módulo 6 – Execução e Acompanhamento de Contratos (32 h/aula)
- Módulo 7 – Tópicos Avançados em Modelagem Jurídica de PPP's e Concessões (60 h/aula)
- Módulo 8 – Tópicos Avançados em Modelagem Econômico-Financeira em PPPs e Concessões (60 h/aula)
- Módulo 9 – Metodologia de Elaboração de Projetos (12 h/aula)
- Módulo 10 – Módulo Internacional na London School of Economics–LSE (40h)

2.2. Cada módulo contará com disciplinas específicas. Ao final de

cada conjunto de módulos, será realizada avaliação presencial, que versará sobre o conteúdo estudado, e o critério de aprovação deverá ser igual ou maior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Essa pontuação será composta da nota da avaliação, acrescida das notas obtidas nas demais atividades, em regime de ponderação.

2.3. A metodologia das disciplinas consistirá em vídeo aulas, apostilas, fóruns de debates etc. cada uma delas correspondendo a pesos específicos que comporão a nota final.

2.4. Serão aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em todos os módulos.

2.5. Aprovado em todos os módulos, o aluno estará apto a realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, que será um artigo científico designado na disciplina de Metodologia de Elaboração de Projetos.

2.6. O trabalho será avaliado por um grupo de professores do curso designado, que dará um parecer por escrito e sacramentará a nota, que deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

2.7. A organização e custos relativos a deslocamento (aéreo e terrestre), hospedagem e alimentação, necessários para o Módulo 10, a ser realizado na sede da LSE, em Londres – UK, **deverão ser de exclusiva responsabilidade dos alunos selecionados**, bem como a obtenção de visto, que também deverá ser providenciada pelos alunos, sem qualquer responsabilidade ou ingerência dos organizadores.

2.8. Caso o aluno selecionado não curse o módulo 10, será concedido certificado de conclusão do curso MBA exclusivamente pela FESPSP, com carga horária de 380h.

2.9. Com a conclusão do Módulo 10, será concedido certificado de conclusão do curso MBA pela FESPSP, com carga horária de 380h, e certificado emitido pela LSE, com carga horária de 40h, totalizando a carga horária de 420h.

2.10. As informações adicionais sobre o curso estão disponíveis em <http://www.fespsp.org.br/mbappp>

## 3. DAS VAGAS OFERTADAS:

3.1. O Curso destina-se exclusivamente a servidores públicos do Estado do Piauí, efetivos, que trabalham com projetos de Parcerias Público-Privadas ou com estruturação, planejamento, implementação, gestão e monitoramento de projetos, contratos e licitações.

3.2. O presente processo seletivo tem por objetivo o preenchimento de 15 (quinze) vagas, obedecida a destinação seguinte:

- a) 5 (cinco) vagas para a PGE
- b) 2 (duas) vagas para a SEADPREV
- c) 1 (uma) vaga para a SEPLAN
- d) 1 (uma) vaga para a SEFAZ
- e) 1 (uma) vaga para a CGE
- f) 1 (uma) vaga para o TCE
- g) 1 (uma) vaga para o MP
- h) 1 (uma) vaga para a Agência de Fomento
- i) 1 (uma) vaga para a SESAPI
- j) 1 (uma) vaga para a SEMAR

3.3. No caso dos servidores interessados em concorrer às 5 (cinco) vagas destinadas à Procuradoria Geral do Estado (PGE), estes deverão integrar uma lista enviada pelo dirigente máximo do órgão, o Procurador Geral do Estado, à Secretaria de Administração e Previdência, indicando os nomes que deverão concorrer às referidas vagas. Cabe ressaltar que os nomes indicados deverão atender todos os requisitos estabelecidos no item 4 do edital.

## 4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos devem estar lotados nos seguintes órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí: I) SEADPREV; II) SEPLAN;



III) SEFAZ; IV) PGE; V) CGE; VI) SESAPI; VII) Agência de Fomento; VIII) SEMAR; IX) TCE; X) MP;

4.2. Os candidatos devem preencher os requisitos abaixo:

4.2.1. Ser servidor público estadual, efetivo, do Estado do Piauí;

4.2.2. Possuir diploma ou Certificado de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação;

4.2.3. Ocupar cargo cujas atribuições exijam a capacitação objeto do curso, ou tenham relação com projetos de Parcerias Público-privadas e Concessões, Contratos e Licitações;

### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período de inscrição: 12 a 14/09/2018

5.2. Os candidatos devem efetuar as inscrições junto à Escola de Governo do Estado do Piauí, por meio do Protocolo da SEADPREV, contendo em anexo a documentação descrita neste item.

5.3. Documentos obrigatórios para a inscrição:

5.3.1. Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada, conforme modelo (anexo I);

5.3.2. Apresentação do Curriculum Vitae, com as informações prestadas devidamente comprovadas, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

I) dados pessoais; II) Escolarização – com anos de início e término dos cursos em nível superior; III) Conhecimentos de informática e idiomas; IV) Experiência Profissional – com destaque para atividades referentes a parcerias público-privada e concessões, licitações e contratos; V) Participação em outros cursos relacionados à temática; VI) Outras informações relevantes.

5.3.3. Cópia do Termo de Posse ou documento que especifique o vínculo no cargo ou emprego público ocupado;

5.3.4. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior;

5.3.5. Cópia de Documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura;

5.3.6. Anteprojeto de desenvolvimento do trabalho final, o qual, necessariamente, deve estar relacionado com alguma atividade que envolva Parceria Público-Privada ou concessão (máximo de 5 páginas), conforme o roteiro abaixo:

5.3.6.1. Título do Projeto;

5.3.6.2. Introdução;

5.3.6.3. Objetivos Gerais e Específicos;

5.3.6.4. Justificativa do Tema;

5.3.6.5. Breve discussão de literatura relevante;

5.3.6.5. Metodologia a ser utilizada;

5.3.6.6. Cronograma do Projeto;

5.3.6.7. Bibliografia e/ou Referências.

5.3.7. Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do curso.

A inscrição poderá ser realizada por instrumento de procuração específica para esta finalidade, com a assinatura do outorgante devidamente reconhecida em cartório.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção será coordenado pela Escola de Governo do Estado do Piauí, em parceria com a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e será realizado pela Comissão de Avaliação, composta por 01 membro representante da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), 01 membro representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) e um membro representante da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO). Os integrantes da Comissão de Avaliação deverão possuir, no mínimo, Curso de Mestrado, com atuação na área de Administração ou áreas afins;

6.2. No processo de seleção, a Comissão de Avaliação obedecerá a pontuação dos seguintes itens, compostos pelos correspondentes subitens:

6.2.1 Curriculum Vitae (40 pontos), distribuídos da seguinte forma:

6.2.1.1 Especialização ( 5 pontos)

6.2.1.2 Mestrado ( 8 pontos)

6.2.1.3 Doutorado ( 12 pontos)

6.2.1.4 Experiência em estruturação de projetos, licitações e contratos ou atividades relacionadas a Parcerias Público- Privadas (15 pontos).

6.2.2 Anteprojeto (10 pontos). A nota que deverá ser atribuída ao Anteprojeto deverá considerar os critérios estabelecidos no item 5.3.6 do presente edital.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na soma das notas do Curriculum Vitae e do Anteprojeto, no limite do número de vagas ofertadas no curso, sendo que o candidato terá que obter a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos no total das etapas.

7.2. Caso o número de candidatos selecionados seja inferior ao número de vagas ofertadas, serão convocados a preenchê-las os candidatos classificados por ordem decrescente da pontuação, obedecendo o limite de vagas ofertadas.

### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência o candidato, observada a seguinte ordem:

8.2. Maior nota no Curriculum Vitae;

8.3. Maior tempo de serviço público estadual, considerando dia, mês e ano;

8.4. Sorteio, com a convocação de todos os classificados que se encontrem empatados para acompanharem o sorteio.

### 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no processo seletivo, serão divulgados por meio da Imprensa Oficial do Estado do Piauí e do sítio eletrônico da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEADPREV ([www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br)).

### 10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recursos poderá fazê-lo após a divulgação do resultado final.

10.2. O recurso deverá ser interposto eletronicamente, por meio de e-mail enviado ao endereço eletrônico [escoladegoverno@sead.pi.gov.br](mailto:escoladegoverno@sead.pi.gov.br)

10.3. Os recursos serão analisados e o resultado de deferimento ou indeferimento será publicado conforme cronograma de execução do processo de seleção (Anexo II).

### 11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos selecionados deverão realizar matrícula entregando os documentos exigidos pela Secretaria da Fundação Escola de Sociologia e Política, presencialmente na sede da Escola de Governo do Estado do Piauí, situada no seguinte endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Térreo, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina - Piauí, no período de 27/09/2018 a 03/10/2018

- 11.2. Serão exigidos os seguintes documentos:
- 11.2.1. Cópia do RG;
  - 11.2.2. Cópia do CPF;
  - 11.2.3. Cópia do comprovante de residência atualizado (no máximo últimos 03 meses);
  - 11.2.4. Apresentação do Termo de Compromisso (que deverá ser recebido na Escola de Governo do Piauí) com assinatura do servidor reconhecida em cartório, comprometendo-se em ressarcir os cofres públicos em caso de desistência;
  - 11.2.5. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso superior;
  - 11.2.6. Duas fotos 3x4, recentes;
  - 11.2.7. Cópia do Título Eleitoral acompanhada de cópia do comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
  - 11.2.8. Cópia do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino)

11.3. A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiro, mediante instrumento de procuração específica para esta finalidade, com a assinatura do outorgante devidamente reconhecida em cartório.

## 12. DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1. No ato da matrícula, o candidato selecionado, independente da natureza do cargo/função e regime de contratação, deverá firmar com a SEADPREV o Termo de Compromisso no qual se compromete a:

12.1.1. Durante o curso, dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais para apoiar o processo de elaboração ou análise de estudos voltados para implementação de projetos de PPP ou Concessões para o Governo do Estado do Piauí;

12.1.2. Após a conclusão do curso, integrar, parcialmente ou exclusivamente, a equipe de agentes de desenvolvimento de projetos de PPP ou Concessões do Estado do Piauí % quadro especializado dedicado para estruturar ou avaliar projetos nessas modalidades durante 20 (vinte) horas semanais;

12.1.3. Caso os candidatos selecionados, por sua exclusiva responsabilidade, não possam cumprir o determinado nos itens 12.1.1 e 12.1.2, deverão indenizar o Estado do Piauí no valor do curso (R\$ 29.250,00 % vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), proporcionalmente ao eventual cumprimento parcial das obrigações mencionadas; o valor deverá ser corrigido da data desde o momento do pagamento do curso pelo Estado do Piauí até o dia da efetiva devolução da quantia pelo IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo.

12.1.4. Caso o candidato selecionado, após o término do curso, não se encontre vinculado à Administração Pública do Piauí, deverá, para fins do disposto no item 12.1.2, ressarcir ao erário todos os valores gastos com o curso, em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de encerramento do curso.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A inscrição implicará a aceitação das normas para o processo seletivo constantes neste Edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela FESPSP em conjunto com a Escola de Governo do Estado do Piauí e SUPARC

Teresina, 11 de setembro de 2018.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -  
SEADPREV

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MBA LATO SENSU EM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES

DADOS DO CURSO	
Curso: _____	

  

DADOS PESSOAIS	
Nome: _____	RG: _____
CPF: _____	Sexo: ( ) F ( ) M Data Nasc: ___/___/___
Naturalidade: _____	Estado: _____
Nome da mãe: _____	
Formação Acadêmica: _____	
Endereço: _____	Nº _____ Bairro: _____ Cid
ade: _____	CEP: _____
Telefones Celular: _____	Residencial: _____
E-mail: _____	

  

DADOS FUNCIONAIS	
Órgão: _____	Lotação: _____
Endereço: _____	Telefone: _____
Ramal: _____	Matrícula: _____ Cargo: _____
Função: _____	Área de Atuação: _____

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MBA LATO SENSU EM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	11/09/2018
Inscrições	12 a 14/09/2018
Homologação das inscrições	18/09/2018
Análise curricular e do Anteprojeto	19 a 20/09/2018
Divulgação do resultado	21/09/2018
Interposição de recursos	24/09/2018
Resultado dos recursos	25/09/2018
Resultado final	26/09/2018
Matrículas	27/09/2018 a 03/10/2018
Aula inaugural	27/09/2018



### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antônio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO